



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 71 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 19.00.1000.0001737/2022-98, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso VI ao art. 1º da [Portaria PRESI-CNMP nº 23, de 26 de fevereiro de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 29 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 1º

VI - PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, Juiz Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público." (NR)

Art. 2º Incluir o inciso II-A ao art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 20, de 24 de fevereiro de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 1º de março de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 1º

II-A - PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, Juiz Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público." (NR)

Art. 3º Incluir o inciso XI ao art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 97 de 1º de junho de 2021](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 1º de junho de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 1º

XI - PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, Juiz Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público." (NR)

Art. 4º Incluir o inciso XIII ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI N° 126 de 28 de abril de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 29 de abril de 2022, com a seguinte redação:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

"Art. 2º

.....
XIII - PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, Juiz Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS